



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Ata da Reunião Ordinária nº 45/2022, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o Vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, “Tiãozinho do Formoso”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; em seguida, os vereadores realizaram um minuto de silêncio pelo falecimento do Maestro Carlos Gomes. Passado o minuto de silêncio, os todos aprovaram a Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro de 2022 e as justificativas das ausências dos vereadores Valdir, Conrado e Keilon, ocorridas na última sessão ordinária. Depois, não havendo correspondências a serem lidas pelo Secretário, pela ordem, os vereadores Tião da Van e Felipe manifestaram retirada de vista quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 – Substitutivo. Em seguida, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a apresentação da Ordem do Dia, onde constou, entrando em tramitação: o **Projeto de Lei nº 16/2022 – Substitutivo**, que “Dispõe sobre a instituição do programa de recuperação fiscal de Santos Dumont/MG, Refis Municipal, e dá outras providências”; de autoria do Executivo Municipal; e o **Projeto de Lei Complementar nº 14/2022**, que “Dispõe sobre a criação do cargo de condutor especializado de caminhão e equipamento pesado, autoriza a criação de funções temporárias até a realização do concurso público e contém outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; em única votação: o **Projeto de Lei nº 41/2022 – Substitutivo**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos Dumont para o exercício financeiro de 2023 e contém outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, e Emendas apresentadas; o **Projeto de Lei nº 42/2022**, que “Dispõe sobre a alteração do plano plurianual de ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; o **Projeto de Lei nº 44/2022**, que “Autoriza o Município de Santos Dumont a firmar Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e adjacências, para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências”, com a Emenda Modificativa nº 01, ambos de autoria do Executivo Municipal; o **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

nº 47/2022, que “Dispõe sobre a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidade do Município e dá outras providências”, de autoria do vereador Flávio Faria; e os **Requerimentos** dos vereadores: Altamir, nº 18.137 e 18.140/2022; Conrado, nº 13.181 ao 13.184/2022 e o nº 13.016/2022; Keilon Mazilão, nº 44.028/2022; Sandra Cabral, 55.084 e nº 55.085/2022; e Tião da Van, nº 36.048/2022. Posteriormente a apresentação da Ordem do Dia, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Pauta. Encerradas as apresentações, em única votação o Projeto de Lei nº 41/2022 foi aprovado por todos os presentes, com todas as emendas apresentadas, sendo uma emenda modificativa e treze emendas impositivas e com pareceres favoráveis de todas as Comissões permanentes; com discussão pelos vereadores: Conrado, Keilon, Felipe, Tião da Van, Flávio Faria, José Abud, Altamir, Tiãozinho do Formoso, Sandra Cabral, Valdir, Tim e Niltinho; o Presidente reforçou sua emenda apresentada e os vereadores Conrado e Tião da Van justificaram seus votos. Em seguida, a vereadora Sandra Cabral se ausentou da reunião por motivo de saúde. Em única votação o Projeto de Lei nº 42/2022 foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis de todas as Comissões permanentes; com discussão e justificativa de voto do vereador Keilon Mazilão. Em única votação, o Projeto de Lei nº 44/2022 foi aprovado, com a emenda apresentada pelo Executivo Municipal e com voto contrário dos vereadores Altamir e Felipe; com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Finanças, Cidadania e Obras; e discussão pelos vereadores: Keilon e Conrado; e justificativas de votos dos vereadores: Altamir, Felipe, Tião da Van, Niltinho, Flávio, Conrado, Tiãozinho, Valdir, José Abud e Keilon. Em única votação o Projeto de Lei nº 47/2022 foi aprovado com a emenda apresentada pelo vereador Keilon Mazilão e com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Cidadania e Obras; discutido pelos vereadores: Flávio, autor do Projeto, Tiãozinho do Formoso, Keilon, Altamir, Tião da Van, Valdir, José Abud, Niltinho e Tim; e justificativas de votos dos vereadores: Flávio, Altamir e Tião da Van. E, em única votação, os Requerimentos dos vereadores foram aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Conrado, Tiãozinho do Formoso, Felipe, Tim, Keilon, José Abud, Flávio Faria e Altamir. Nada mais havendo a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Presidente convocou os Pares para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2023, às 17:00 horas, segunda-feira, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir Moisés de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião R. de Almeida Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.